



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, o Regimento Interno do PPGR/UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Representantes docentes do Magistério Superior:

- I - Ramon Blanco de Freitas, presidente;
- II - Lucas Ribeiro Mesquita, vice-presidente;
- III - Ana Carolina Teixeira Delgado, titular;
- IV - Gustavo Oliveira Vieira, titular;
- V - Karen dos Santos Honório, titular;
- VI - Mamadou Alpha Diallo, titular;
- VII - Paula Daniela Fernandez, titular;
- VIII - Laura Janaína Dias Amato, titular;
- IX - Fernando Gabriel Romero, titular;
- X - Renata Peixoto de Oliveira, titular;
- XI - Juanita Cuellar Benavides, titular.

Representante Técnico-Administrativo em Educação:

- XIII - Gabriel Accioly Tripode, titular
- XIV - Álvaro José Trentini, suplente.

Representantes discentes:

- XVI - Claudia Sofia Jiménez Montalvo, titular;
- XVII - Hevelyn Priciely Ghizzi, titular;
- XVIII - Maria Eduarda Souza Martins, suplente.
- XIX - Valter Carvalho Santos Dorea, suplente

Art. 2º As atribuições e funções do colegiado estão dispostas no Regimento Interno do PPGR/UNILA.

Art. 3º O prazo de vigência dessa Portaria é até 31 de março de 2026, prorrogável por um ano, a critério do presidente.

Art. 4º Essa portaria revoga a Portaria Nº 03/2025/ILAESP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BORGES

Portaria nº 10/2025/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 08 de Abril de 2025.